



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE PARA OS CANDIDATOS
EXCEDENTES , REFERENTE À 2ª TURMA CFSD COMBATENTE/2022**

(AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)

EDITAL N° 01/2022 – CFSD/2022 , DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE PARA OS CANDIDATOS EXCEDENTES, REFERENTE À 2ª TURMA CFSD COMB/2022 - (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JÚDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando a CI/PMES/DS/DPM/Nº 869/2024, de 03/10/2024 (EDOCS 2024-KWMJ3V), oriunda da Diretoria de Saúde da PMES, fica **DIVULGADO**, por intermédio do Anexo Único deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Exame de Saúde para candidatos Excedentes, referente à 2ª Turma CFSD Combatente/2022;

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO (Ampla concorrência e Sub Judice)** deste Edital, consta o **Resultado Preliminar do Exame de Saúde**, conforme item 21 (6ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Combatente do Edital nº 01/2022, de 07/06/2023, para os candidatos excedentes que foram convocados, referente à 2ª Turma por intermédio do Edital de Convocação para Exame de Saúde Preliminar (inspeções odontológica e JMS), DE 29/08/2024;

§ 1º No Anexo Único contém a relação nominal dos candidatos, nºs de inscrições e resultado preliminar dos convocados que realizaram às inspeções odontológica e de saúde (Junta Militar de Saúde);

§ 2º O candidato “Inapto”, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **pessoalmente à Diretoria de Saúde da PMES, no setor da Junta Militar de Saúde (JMS), localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 11 e 14 de outubro de 2024, no período de 09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da inaptidão no Resultado Preliminar do Exame de Saúde;

§ 3º Conforme prescreve o subitem 21.4 do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022, caberá **interposição de recurso**, caso o **candidato inapto tenha interesse**, que deverá ser entregue no físico junto **ao Protocolo Geral da Diretoria de Saúde**, localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, **nos dias 15 e 16 de outubro de 2024, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF;**

Art. 3º O recurso administrativo deverá ser destinado ao **Senhor Coronel QOCPM Diretor de Saúde da PMES, aos cuidados do Setor da Junta Militar Saúde (JMS)**, devendo estar descrito em seu cabeçalho a seguinte informação: **Interposição de Recurso Administrativo referente ao Edital de Resultado Preliminar da Etapa do Exame de Saúde para Candidatos Excedentes, referente à 2ª Turma do CFSd Comb/2022 (Ampla Concorrência e Sub Judge) publicado em 10/10/2024;**

§ 1º Os candidatos(as) deverão observar os subitens 21.4. 21.5 e 21.7, todos do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022 - Retificado, relativo à interposição de recursos para à Etapa da Saúde;

§ 2º Conforme subitem 21.6 do Edital de Abertura nº 01, de 07/06/2022, não será aceito recurso interposto via fax, correio eletrônico ou outro meio diverso do estabelecido no subitem 21.5 do Edital de Abertura;

Art. 4º Conforme subitem 27.6 à ausência (FALTANTE) do candidato a qualquer umas das etapas ou fases do concursos acarretará em sua eliminação do certame;

Art. 5º O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do Resultado Preliminar da Exame da Saúde (Pós-Recurso) e Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping (Pós-Recurso), e será publicado também nos endereços eletrônicos oficiais;

Art. 6º Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao Hospital da Polícia Militar devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

Art. 7º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde (DS/PMES);

Art. 8º Os (a) candidatos (a) deverão identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

Art. 9º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art. 10º Os interessados(as) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

Art. 11º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES